



## CENTRAL EÓLICA AVENTURA V S.A.

CNPJ nº 28.946.365/0001-22

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021

Ativo Circulante	Balancos patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)	
	Nota 31/12/2021	31/12/2021
Caixa e equivalente de caixa	7	2.658
Concessões a compensar	8	3.750
Ajustamento a fornecedores	9	15
Partes relacionadas	12	117
Despesas antecipadas	10	155
Outros créditos	13	47
	13	429
<b>Não circulante</b>	<b>6.625</b>	<b>31.298</b>
Cauções e depósitos vinculados	11	1.768
Imobilizado	14	129.342
	14	52.696
<b>Total do ativo</b>	<b>137.735</b>	<b>84.971</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas das demonstrações financeiras:

1. CONTEXTO OPERACIONAL  
A Central Eólica Aventura V S.A. ("Companhia" ou "Aventura V"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituida em novembro de 2017, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implementação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Central Eólica Aventura V e a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fuso na Avenida Brigadier Lima, nº 3729, 9º andar, Sala 13, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. 1.1 Autorização do Parque Eólico Aventura V: Em 05 de junho de 2018 o Parque Eólico foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produto independente por 35 anos, com término da autorização no dia 04 de junho de 2053. Em 20 de dezembro de 2017, a companhia vendeu 15,0 MW médio de energia no Leilão de Energia 05/2017, por meio do projeto de geração eólica Aventura V, autorizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O contrato de geração no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, ao preço de R\$108,25/MWh. Energia despacho ANEEL nº 2.087, o Parque Eólico Aventura V iniciou sua operação comercial em 08 de julho de 2021.

## EDL Aventura V

Produtor Independente

Autorização

RN

Estado

Capacidade instalada (MW)

29,40

Energia assegurada (mm)

16,60

Ano do início da operação

Início

05/06/2018

AutORIZAÇÃO / Registro Término

04/06/2053

\* Capital circulante líquido negativo: Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, devido ao pagamento à fornecedores referente a conclusão da construção do parque eólico. O eqüacionamento do capital de giro no exercício de 2022 será alcançado da seguinte forma: (i) geração de caixa através da operação comercial que teve seu início em julho de 2021 (ii), desembolso de empréstimo junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento BNB, (iii) haver necessidade aporte de capital da Companhia.

1.2 Impacts do COVID-19 para a Companhia: Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) se pronunciou afirmando que a (COVID-19) é uma pandemia. Devido à situação, governos e o setor privado tomarão decisões significativas, que podem impactar diretamente as operações da Companhia e os fornecedores e, portanto, pode causar ameaças nas demonstrações financeiras. No Brasil, os governos federal, estadual e municipal publicaram diversos atos normativos para prevenir e controlar a pandemia, como instauração do estado de calamidade, restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde. A Administração tem avaliado de forma constante o impacto da pandemia nas operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos nas operações. A Companhia implementou uma série de medidas de precaução para que seus empregados não se exponham a situações de risco, tais como: instalação de comitê executivo específico para acompanhar as questões relativas ao COVID-19, restrição de viagem nacionais e internacionais e suspensão de visitas técnicas, utilização de meios de comunicação remota, home office para determinado grupo de empregados, intensificado a higienização das mãos, uso de máscara, entre outros. A Companhia não teve gastos significativos com aquisição dos serviços e recursos para o combate à pandemia. A Companhia também está monitorando as mudanças no cenário associado à Companhia. A EDL Renováveis S.A. sendo o principal acionista da Companhia, tem vindo a refletir a reportar a sua posição financeira, com aporte de capital, tornando mais bem preparada para absorver os potenciais impactos que podem advir desta pandemia. A Companhia, como parte integrante das comunidades locais, está empenhada em apoiar sua recuperação e desenvolvimento. A Companhia tem desenvolvido iniciativas em todas as localidades onde está presente para ajudar as comunidades locais no combate à pandemia, em coordenação com o Grupo EDL. A Companhia fez doações para bancos de alimentos, equipamentos médicos e kits de teste rápido. A resposta da Companhia à crise global está alinhada com o seu compromisso de manter uma relação de proximidade com as comunidades locais, buscando conhecer, respeitar e atender às suas necessidades, buscando contribuir para a melhoria das condições de vida da sociedade. A Companhia não teve gastos significativos com aquisição de consumíveis e de manutenção da estrutura operacional. As alterações no cenário associado à Companhia também escurecem o que a IAS 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. As alterações podem afetar a classificação de passivos, particularmente para entidades que anteriormente consideravam as intenções da administração para determinar a classificação e para alguns passivos que podem ser convertidos em patrimônio. Devem ser aplicados retrospécivamente de acordo com os requisitos normais da IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Imobilizado: Recetas antes do uso pretendido - Alterações a IAS 16: A alteração do IAS 16 Imobilizado (P&amp;E) proíbe uma entidade de deduzir o custo de um item de imobilizado qualquer receitas recebidas da venda de itens produzidos enquanto a entidade está preparando o ativo para o uso pretendido. Também esclarece que os passivos são reconhecidos como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. O direito legal não deve ser contingente a eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios ou no caso de inadimplência. Insolvabilidade da faillência da empresa ou da contraparte. Impairment: Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9 CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

1.3 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adocção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC). Classificação de passivos como circulantes e não circulantes - Alterações a IAS 1: As alterações de escopo remoto à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras esclarecem que os passivos são classificados como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. A classificação de passivos é determinada por direitos legais que garantem o pagamento de um passivo, independentemente de quando o direito legal é exercido. As alterações também escurecem o que a IAS 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. As alterações podem afetar a classificação de passivos, particularmente para entidades que anteriormente consideravam as intenções da administração para determinar a classificação e para alguns passivos que podem ser convertidos em patrimônio. Devem ser aplicados retrospécivamente de acordo com os requisitos normais da IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Imobilizado: Recetas antes do uso pretendido - Alterações a IAS 16: A alteração do IAS 16 Imobilizado (P&amp;E) proíbe uma entidade de deduzir o custo de um item de imobilizado qualquer receitas recebidas da venda de itens produzidos enquanto a entidade está preparando o ativo para o uso pretendido. Também esclarece que os passivos são reconhecidos como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. O direito legal não deve ser contingente a eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios ou no caso de inadimplência. Insolvabilidade da faillência da empresa ou da contraparte. Impairment: Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9 CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

1.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NEGATIVO: Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, devido ao pagamento à fornecedores referente a conclusão da construção do parque eólico. O eqüacionamento do capital de giro no exercício de 2022 será alcançado da seguinte forma: (i) geração de caixa através da operação comercial que teve seu início em julho de 2021 (ii), desembolso de empréstimo junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento BNB, (iii) haver necessidade aporte de capital da Companhia.

1.5 Alteração do IAS 3: Alterações a IAS 16: A alteração do IAS 16 Imobilizado (P&amp;E) proíbe uma entidade de deduzir o custo de um item de imobilizado qualquer receitas recebidas da venda de itens produzidos enquanto a entidade está preparando o ativo para o uso pretendido. Também esclarece que os passivos são reconhecidos como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. O direito legal não deve ser contingente a eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios ou no caso de inadimplência. Insolvabilidade da faillência da empresa ou da contraparte. Impairment: Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9 CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

1.6 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adocção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC). Classificação de passivos como circulantes e não circulantes - Alterações a IAS 1: As alterações de escopo remoto à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras esclarecem que os passivos são classificados como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. A classificação de passivos é determinada por direitos legais que garantem o pagamento de um passivo, independentemente de quando o direito legal é exercido. As alterações também escurecem o que a IAS 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. As alterações podem afetar a classificação de passivos, particularmente para entidades que anteriormente consideravam as intenções da administração para determinar a classificação e para alguns passivos que podem ser convertidos em patrimônio. Devem ser aplicados retrospécivamente de acordo com os requisitos normais da IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Imobilizado: Recetas antes do uso pretendido - Alterações a IAS 16: A alteração do IAS 16 Imobilizado (P&amp;E) proíbe uma entidade de deduzir o custo de um item de imobilizado qualquer receitas recebidas da venda de itens produzidos enquanto a entidade está preparando o ativo para o uso pretendido. Também esclarece que os passivos são reconhecidos como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. O direito legal não deve ser contingente a eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios ou no caso de inadimplência. Insolvabilidade da faillência da empresa ou da contraparte. Impairment: Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9 CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

1.7 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adocção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC). Classificação de passivos como circulantes e não circulantes - Alterações a IAS 1: As alterações de escopo remoto à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras esclarecem que os passivos são classificados como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. A classificação de passivos é determinada por direitos legais que garantem o pagamento de um passivo, independentemente de quando o direito legal é exercido. As alterações também escurecem o que a IAS 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. As alterações podem afetar a classificação de passivos, particularmente para entidades que anteriormente consideravam as intenções da administração para determinar a classificação e para alguns passivos que podem ser convertidos em patrimônio. Devem ser aplicados retrospécivamente de acordo com os requisitos normais da IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Imobilizado: Recetas antes do uso pretendido - Alterações a IAS 16: A alteração do IAS 16 Imobilizado (P&amp;E) proíbe uma entidade de deduzir o custo de um item de imobilizado qualquer receitas recebidas da venda de itens produzidos enquanto a entidade está preparando o ativo para o uso pretendido. Também esclarece que os passivos são reconhecidos como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. O direito legal não deve ser contingente a eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios ou no caso de inadimplência. Insolvabilidade da faillência da empresa ou da contraparte. Impairment: Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9 CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

1.8 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adocção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC). Classificação de passivos como circulantes e não circulantes - Alterações a IAS 1: As alterações de escopo remoto à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras esclarecem que os passivos são classificados como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. A classificação de passivos é determinada por direitos legais que garantem o pagamento de um passivo, independentemente de quando o direito legal é exercido. As alterações também escurecem o que a IAS 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. As alterações podem afetar a classificação de passivos, particularmente para entidades que anteriormente consideravam as intenções da administração para determinar a classificação e para alguns passivos que podem ser convertidos em patrimônio. Devem ser aplicados retrospécivamente de acordo com os requisitos normais da IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Imobilizado: Recetas antes do uso pretendido - Alterações a IAS 16: A alteração do IAS 16 Imobilizado (P&amp;E) proíbe uma entidade de deduzir o custo de um item de imobilizado qualquer receitas recebidas da venda de itens produzidos enquanto a entidade está preparando o ativo para o uso pretendido. Também esclarece que os passivos são reconhecidos como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. O direito legal não deve ser contingente a eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios ou no caso de inadimplência. Insolvabilidade da faillência da empresa ou da contraparte. Impairment: Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9 CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

1.9 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adocção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC). Classificação de passivos como circulantes e não circulantes - Alterações a IAS 1: As alterações de escopo remoto à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras esclarecem que os passivos são classificados como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. A classificação de passivos é determinada por direitos legais que garantem o pagamento de um passivo, independentemente de quando o direito legal é exercido. As alterações também escurecem o que a IAS 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. As alterações podem afetar a classificação de passivos, particularmente para entidades que anteriormente consideravam as intenções da administração para determinar a classificação e para alguns passivos que podem ser convertidos em patrimônio. Devem ser aplicados retrospécivamente de acordo com os requisitos normais da IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Imobilizado: Recetas antes do uso pretendido - Alterações a IAS 16: A alteração do IAS 16 Imobilizado (P&amp;E) proíbe uma entidade de deduzir o custo de um item de imobilizado qualquer receitas recebidas da venda de itens produzidos enquanto a entidade está preparando o ativo para o uso pretendido. Também esclarece que os passivos são reconhecidos como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. O direito legal não deve ser contingente a eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios ou no caso de inadimplência. Insolvabilidade da faillência da empresa ou da contraparte. Impairment: Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9 CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

1.10 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adocção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC). Classificação de passivos como circulantes e não circulantes - Alterações a IAS 1: As alterações de escopo remoto à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras esclarecem que os passivos são classificados como circulantes e não circulantes, dependendo se os direitos existem no final do período de pagamento. A classificação de passivos é determinada por direitos legais que garantem o pagamento de um passivo, independentemente de quando o direito legal é exercido. As alterações também escurecem o que a IAS 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. As alterações podem afetar a classificação de passivos, particularmente para entidades que anteriormente consideravam as intenções da administração para determinar a classificação e para alguns passivos que podem ser convertidos em patrimônio. Devem ser aplicados retrospécivamente de acordo com os requisitos norm

...continuação

## CENTRAL EÓLICA AVENTURA V S.A. | CNPJ nº 28.946.365/0001-22

	31/12/2021	31/12/2020	explicativa 5.m	Nota	Categoria	Níveis	31/12/2021	31/12/2020	22.5 Risco de crédito:
<b>Lucro líquido (prejuízo) apurado no exercício</b>	<b>14.754</b>	<b>(175)</b>	<b>Ativos financeiros</b>						o risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos.
Compensação prejuízo ano anterior	(256)	-	<b>Circulante</b>						Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de "Caixa e equivalente de caixa e depósitos vinculados". O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco de crédito na data de 31 de dezembro de 2021 e:
Constituição de reserva legal (5%) (a)	(725)	-	- Caixa e equivalentes de caixa	7	Custo amortizado	Nível 2	2.658	30.284	31/12/2021 31/12/2020
<b>Lucro do exercício ajustado</b>	<b>13.773</b>	<b>-</b>	- Concessionárias	8	Custo amortizado	Nível 1	3.750	-	2.658 30.284
<b>Destinação do lucro ajustado</b>	<b>13.773</b>	<b>-</b>	- Adiantamento a fornecedores	12	Custo amortizado	Nível 1	-	117	3.750 30.284
Dividendo mínimo obrigatório	3.443	-	- Despesas antecipadas	13	Custo amortizado	Nível 1	47	429	1.788 778
Distribuição de JSCP	-	-	- Outros créditos	13	Custo amortizado	Nível 1	-	-	8.176 31.062
Reserva de retenção de lucros (b)	10.329	-	- Não circulante	13	Custo amortizado	Nível 1	-	-	
<b>19. RECEITAS OPERACIONAIS</b>			- Cauções e depósitos vinculados	11	Custo amortizado	Nível 1	1.768	778	
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	- Partes relacionadas	10	Custo amortizado	Nível 1	155	155	
Suprimento de energia elétrica (a)	30.090	-	- Concessionárias	8	Custo amortizado	Nível 1	-	-	
Ajuste financeiro	-	-	Total				8.378	31.762	
<b>Total de receita bruta</b>	<b>30.090</b>	<b>-</b>	<b>Passivos financeiros</b>						
<b>Deduções à receita operacional</b>	<b>(1.098)</b>	<b>-</b>	<b>Circulante</b>						
Imposto sobre o faturamento (ICMS)	(1.098)	-	- Fornecedores	15	Custo amortizado	Nível 1	7.858	4.792	
<b>Total</b>	<b>28.992</b>	<b>-</b>	- Partes relacionadas	10	Custo amortizado	Nível 1	22.538	-	
MWh comercializado (não auditado)	107	-	- Mensuração ao custo	16	Custo amortizado	Nível 2	3.685	-	
(a) Conforme despacho ANEEL nº 2.087, o Parque Eólico Aventura V iniciou sua operação comercial em 08 de julho de 2021.			- Emprestimos e financiamentos	16	Custo amortizado	Nível 2	2.358	192	
<b>20. GASTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>			- Não circulante	16	Custo amortizado	Nível 2	63.641	30.633	
<b>Custo do serviço</b>			- Emprestimos e financiamentos	16	Custo amortizado	Nível 2	800	800	
Com energia elétrica			- Partes relacionadas	10	Custo amortizado	Nível 1	800	800	
Encargos de uso da rede elétrica	(1.623)	-	- Provisão para desmantelamento	17	Custo amortizado	Nível 1	703	-	
Energia comprada para revenda	(2.337)	-	Total				101.583	36.418	
Energia comprada para revenda entre partes relacionadas	(1.72)	-	<b>22.2 Mensuração a valor justo:</b> Valorizados com instrumentos financeiros com as mesmas características no mercado, tiveram o valor de mercado determinado com base no fluxo de caixa descontado, utilizando-se projeções de taxas de juros disponíveis. Os empréstimos e financiamentos do BNB, não foi marcado a mercado por se tratar de instrumento financeiro com característica exclusiva (sem correspondentes no mercado):						
<b>Com a operação e manutenção</b>			<b>Valor Contábil</b>				<b>Valor Justo</b>		
Serviços de fornecedores e materiais	(1.169)	-	<b>Total</b>				<b>69.684</b>	<b>69.684</b>	
Compartilhamento de custos	(346)	-	<b>22.3 Risco de mercado:</b> O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia apresentados na nota explicativa nº 16, tem como contraparte o agente Banco Central do Brasil (BCB), que regula os preços das taxas de juros e os respectivos instrumentos criados fundamentalmente para atrelar a essas exposições. Até 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possui de mercado associado à IPCA e ao CDI. A inflação sob controle e a oferta de crédito são fatores de primeira importância na captação com baixo risco de recursos atrelados a esses indexadores. Deve-se considerar que se houver aumento da inflação e da taxa SELIC, poderemos ter um custo maior na realização dessas operações. Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da Companhia e as peculiaridades setoriais, o valor de mercado desta parcela de empréstimo aproxima-se ao seu valor contábil, assim como os demais ativos e passivos financeiros analisados.				<b>69.684</b>	<b>69.684</b>	
Depreciação e amortização	(2.137)	-	<b>Análise sensibilidade do risco de taxa de juros:</b> A Companhia realizou uma análise em seus instrumentos financeiros, com objetivo de ilustrar sua sensibilidade à mudança em variáveis de mercado, supondo: Cenário I: estabilidade das taxas de juros e os respectivos indexadores; Cenário II: elevação da taxa de juros em 25%; Cenário III: redução/elevarão do indicador 50%. A projeção dos efeitos decorrentes da aplicação desses cenários no resultado financeiro da Companhia para os próximos 12 meses seria a seguinte:						
Seguros	(66)	-	<b>Instrumentos</b>						
Despesas tributárias	-	-	<b>Indexante</b>						
Doações	-	-	<b>Exposição</b>						
Outras despesas	(278)	-	<b>Cenário I</b>						
Outras despesas entre partes relacionadas	(576)	-	<b>Cenário II</b>						
Aluguelas e arrendamentos	(4.570)	(131)	<b>Cenário III</b>						
<b>Despesas gerais</b>									
Serviços de terceiros e materiais	(41)	(14)							
Doações	(15)	(19)							
Outras despesas	(20)	(10)							
<b>Total</b>	<b>(8.778)</b>	<b>(174)</b>							
<b>21. RESULTADOS FINANCEIROS</b>									
<b>Receitas financeiras</b>									
Renda de aplicações financeiras	165	-							
Juros recebidos	56	-							
<b>Total de receitas financeiras</b>	<b>221</b>	<b>-</b>							
<b>Despesas financeiras</b>									
Encargos de débitos	(4.427)	-							
Comissões sobre financiamento	(23)	-							
Ajuste a valor presente	(81)	-							
Ajuste à taxa de câmbio	-	-							
Outras despesas financeiras	(24)	-							
Variação cambial	-	-							
Despesas com garantias bancárias	(137)	-							
Total de despesas financeiras	(4.692)	(1)							
<b>22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE</b>									
31/12/2021	IRPJ	CSLL	31/12/2020	IRPJ	CSLL				
IRPJ	30.090	30.090	CSLL	8%	12%				
Aliquota aplicada sobre receita bruta									
Receita operacional bruta	3.443	-							
Aliquota aplicada sobre receita bruta	2.407	3.01							
Receitas financeiras	221	221							
Base de cálculo	2.629	3.832							
Aliquotas vigentes	25%	9%							
Expectativa de crédito (débito) de impostos de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(657)	(345)							
Ajuste decorrente do adicional do IR	12	-							
<b>Resultado de IRPJ e CSLL</b>	<b>(645)</b>	<b>(345)</b>							
Aliquota efetiva	2,14%	1,14%							
Imposto diferido	(645)	(345)							
<b>Instrumentos financeiros - Considerações gerais:</b> A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratuais versus condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração, e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que as atualizações das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções.									
<b>22.1 Classificação dos instrumentos financeiros:</b> As classificações dos ativos e passivos financeiros e as políticas utilizadas pela Companhia para classificação, reconhecimento e mensuração estão divulgadas na nota									
<b>Aos Administradores e Acionistas</b>									
<b>Central Eólica Aventura V S.A.</b>									
<b>Opinião</b>									
Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Aventura V S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Eólica Aventura V S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).									
<b>Bases para a opinião</b>									
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpremos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.									
<b>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras</b>									
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações									

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

trações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e a sua base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade